

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01 (um)

RÚBRICA

MATRÍCULA N.º 23.298

MATRÍCULA N.º
23.298

IMÓVEL: Protocolada em 12/07/2.011, sob n.º 53.421. Uma área de terras medindo 302,00m²., constituída pelo lote n.º 12-A, oriundo do desmembramento do lote n.º 12, da Quadra n.º 45, situada na Planta Oficial da Cidade de Nova Olímpia-PR., nesta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: 7,55 metros para a Avenida Ipiranga; LADO DIREITO: 40,00 metros para o lote n.º 11; LADO ESQUERDO: 40,00 metros para o lote n.º 12-Renascença; FUNDOS: 7,55 metros para o lote n.º 18". **PROPRIETÁRIA:** LOURDES DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG n.º 5.504.066-4-PR., e inscrita no CPF n.º 572.452.239-04, residente na Cidade de Nova Olímpia-PR. Registro Anterior: Matrícula n.º 13.784 Livro 2-RG., desta Serventia. Documentos apresentados: Mapa e memorial descritivo do imóvel, que ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 01 de Agosto de 2.011. Eu Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

R-1/23.298. **COMPRA E VENDA:** Protocolada em 27/02/2013, sob n.º 57.655. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial da Cidade de Nova Olímpia-PR., em data de 26/02/2013, às fls. 186 e vs., do Livro n.º N-61; o imóvel desta matrícula foi adquirido por MÁRIO DE MACEDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador da CIRG n.º 2.126.394-PR, e inscrito no CPF n.º 389.325.049-20, residente e domiciliado à Rua Amazonas, n.º 2.255, na Cidade de Nova Olímpia-PR; em virtude de compra feita a proprietária LOURDES DA SILVA DOS SANTOS, já qualificada. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). IBI: Guia n.º 12/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-PR., no valor de R\$200,00 ou seja 2% s/R\$10.000,00 devidamente quitada. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. Condições: As da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. Doi: Emitida por este SRI. Emolumentos: R\$241,11 (1.710,00 VRC). Selo: R\$2,69. ~~Emolumentos R\$20,00.~~ O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 28 de Fevereiro de 2013. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-2/23.298. **COMPRA E VENDA:** Protocolada em 14/06/2016, sob n.º 66.873. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial de Nova Olímpia-PR, em data de 16/07/2.013, às fls. 171 e vs., do Livro n.º N-62; o imóvel desta matrícula foi adquirido por ORLANDO BERTI LELLI, agricultor, portador da CIRG n.º 1.796.355-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 490.176.679-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com a Sra. MARIA APARECIDA BATISTA LELLI, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara Brasil, Zona Rural, Água São Domingos, no Município de Nova Olímpia-PR; em virtude de compra feita ao proprietário MÁRIO DE MACEDO, já

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

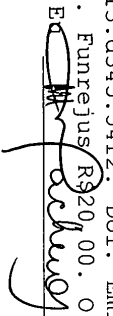
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

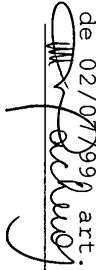
MATRÍCULA N.º 23.298

FICHA
01 (um) verso

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº
23.298

qualificado. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). ITBI: Guia n° 77/2016 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, no valor de R\$500,00 devidamente quitada. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. Condições: Às da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. Hash n° 6e14.a881.5d82.c10a.8c7f.819f.01b8.7513.d345.54f2. Doi: Emitida por este SRI. Emolumentos: R\$597,87 (3.285,00 VRC). Selo: R\$4,40. Funrejus: R\$20,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 14 de junho de 2016.  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-3/Z3.298. CONSTRUÇÃO: Protocolada em 21/07/2016, sob n° 67.187. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serventia, com firma reconhecida, apensado de Alvará de Construção n° 104/2016, Certidão de construção n° 26/2016, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-Pr; Habite-se n° 26/2016, expedido pela Vigilância Sanitária de nova Olímpia-Pr; Guia de Recolhimento ART n° 4803187 e Planta da Construção, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para incluir no imóvel desta matrícula, uma construção residencial em alvenaria, medindo 56,97 m², concluída no ano de 2016. Dou fé. Emolumentos: R\$245,24 (1.347,49 VRC). Selo: R\$4,40. Funrejus: Isento de conformidade com a Lei Estadual 12.604 de 02/07/99 art. 03, inciso 07, alínea b, n° 14. Cidade Gaúcha, 21 de julho de 2016. Eu  Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

R-4/23.298. COMPRA E VENDA: Protocolada em 25/11/2016, sob n° 68.194. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, mútuo e Alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de escritura pública, na forma constante do Contrato, celebrado nesta Cidade, em data de 23/11/2016, sob n° 8.4444.1394138-9, devidamente assinado pelas Partes; o imóvel e benfeitorias desta matrícula foi adquirido por PAULO SERGIO SILVA DA COSTA, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador da CIRG n° 285719220042-SSP/MA, e inscrito no CPF n° 048.685.903-75, residente e domiciliado à Lote 12 Quadra 02 - Vila Rural, na Cidade de Nova Olímpia-Pr; em virtude de compra feita aos proprietários retro qualificados. VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). ITBI: Guia n° 172/2016 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-Pr, no valor de R\$1.055,74 devidamente quitada. Condições: Às do Contrato que fica uma via aqui arquivada. Hash n° 1c4f.6603.aeca.496c.6dab.ec06.3308.68f3.ba24.8211; 07a9.c5ba.ab51.c926.7225.068d.f568.9b59.893b.759b. Doi: Emitida por este SRI. Emolumentos: R\$392,39 (2.156,00 VRC). Selo: R\$4,40. Funrejus: R\$240,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 25 de novembro

continua na fls. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

23.298

FICHA

02

RUBRICA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIT.MUAP.Fa18s
20HMq.F292q



FUNAR PEN

https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA N.º
23.298

de 2016. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a
subscrevi.

R-5/23.298. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolada em 25/11/2016, sob n.º 68.194. Nos termos do Contrato objeto do R-4 retro, devidamente assinado pelas Partes. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** PAULO SERGIO SILVA DA COSTA, retro qualificado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$90.157,55. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Prazo de amortização: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE; Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5% e Efetiva 4,594%. **GARANTIA:** Em garantia de pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado em R\$120.000,00. Condições: As do Contrato que fica uma via aqui arquivada. Emolumentos: R\$196,20 (1.078,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 25 de novembro de 2016. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-6/M-23.298. **CONSOLIDAÇÃO:** Protocolo n.º 85.292, de 27/04/2023. De conformidade com o requerimento da credora datado de 16/03/2023, e da intimação efetuada regularmente na forma da lei, sem que houvesse a purgação da mora, e após transcorrido o prazo legal, procedo a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em favor da Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-5 supra. **VALOR:** R\$123.472,24 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme indicado no requerimento. **ITBI:** Guia n.º 22/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-PR, no valor de R\$2.469,44, devidamente quitada em 14/03/2023. **Indisponibilidade:** Foram realizadas as consultas na CNIB com resultados "NEGATIVOS". **Condições:** De conformidade com o Art. 27 da Lei n.º 9.514/97, o imóvel deverá ser enviado para leilão dentro do prazo de até trinta dias, contados desta data. Dou fé. DOI: Emitida cf. IN/REB vigente. **Funrejus:** Recolhimento efetuado por esta serventia aos 16/05/2023, no importe de R\$246,94, cuja guia fica aqui arquivada. **Emolumentos:** R\$530,38 (2.156,00 VRC). **Fundep:** R\$26,519. **ISSQN:** R\$10,6076. **Selo:** R\$8,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 16 de maio de 2023. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo n.º SFR12.zm2v.F24Jy-Hr2JF.F292q.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 02 fichas frente e verso, foi extraída em inteiro Teor da Matrícula n.º 23.298, Lvº 2, de Registro Geral deste Ofício, e refere-se aos atos praticados até o dia e hora imediatamente anterior à emissão. Cidade Gaúcha, PR, 16 de maio de 2023, às 13:53:54.

Emolumentos R\$34,24 (139,17 VRC); Buscas R\$2,96 (12,00 VRC); Selos R\$9,00; Funrejus 25% R\$9,30; Fundep R\$1,86; ISSQN R\$0,744; Total R\$58,10. (As certidões do Registro de Imóveis pode ser solicitadas pela plataforma "registradores.onr.org.br", sem intermediários e sem custos adicionais)